



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 097/2024-GP

“Designa membros para presidir o Conselho de Alimentação Escolar CAE - do Município de São João do Arraial - PI.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e, considerando,

- I – A necessidade de designar 01 (um) membro para presidir o CAE – Conselho de alimentação Escolar deste Município;
II – As normas do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **JOÃO SILVESTRE DA SILVA NETO** CPF. 013.682.423-40 Endereço – Avenida Vicente Augusto, s/n Bairro Centro – São João do Arraial-PI Email: jsilvestreagronomia@gmail.com, para presidir o Conselho de Alimentação Escolar do Município de São João do Arraial, Estado do Piauí; e a Sra. **FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA OLIVEIRA** CPF. 026.172.553-01 Endereço – Localidade Quente – Zona Rural - São João do Arraial-PI Email: chaguinhaoliveira@gmail.com como vice – presidente do mencionado Conselho.

Parágrafo Único. Os membros designados nesta Portaria presidirão o CAE – Conselho de Alimentação Escolar do Município de São João do Arraial no período de 10 de julho de 2024 a 10 de julho de 2028.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2024.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial - PI, em 23 de julho de 2024.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal